

SETOR DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260821PE00006

CONTRATO Nº: 00021/2026-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA E IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA** - Pc Rodolfo Graussa, S/N - Centro - Jataúba - PE, CNPJ nº 48.707.109/0001-90, neste ato representado pela Secretária de Educação **ROSEANE PEREIRA CHAVES ARAÚJO**, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliada na Avenida José Lopes de Siqueira, 400 - Centro - Jataúba - PE, CPF nº 030.028.034-30, Carteira de Identidade nº 5.796.779 SDS/PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA** - R DOS EMANICIPADORES, 616 - CAJA - CARPINA - PE, CNPJ nº 46.194.914/0001-31, neste ato representado por **ITAMAR CARLOS DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Leoncio Ribeiro da Silva, 10, 5ª Etapa do Lot Caja - Cajá - Carpina - PE, CPF nº 084.092.464-06, Carteira de Identidade nº 8.125.199 SDS/PE, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

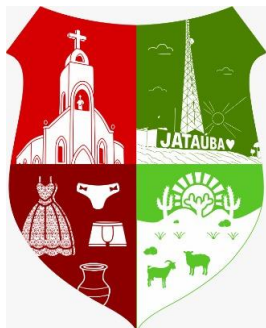
O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2026 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

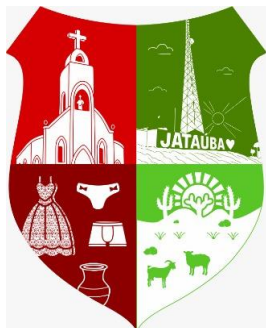
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 100.297,40 (CEM MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

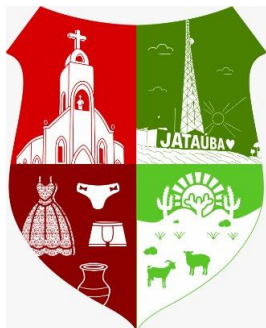
CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
------	---------------	-------	-------	--------	------------	----------



1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO – enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem de no mínimo 400g, íntegra, sem danos físicos ou microbiológicos, registro e composição nutricional, com prazo de validade de no mínimo 03 (três) meses a partir da data de entrega.	MARATA	UND	100	6,65	665,00
2	AÇUCAR CRISTAL– obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios. Sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica de 1k, íntegra, sem danos físicos ou microbiológicos, registro e composição nutricional. Com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data da entrega.	AVILE	UND	200	3,4	680,00
3	ADOÇANTE DIÉTETICO – adoçante de alimentos a base de sucralose. Embalagem de 100ml, íntegra, sem danos físicos ou microbiológicos, registro e composição nutricional.. Com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	ADOCYL	UND	30	6,65	199,50
5	ARROZ BRANCO PARBOILIZADO – tipo 1, agulhinha, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 1kg, íntegra,	PANELA??O	UND	400	5,6	2.240,00



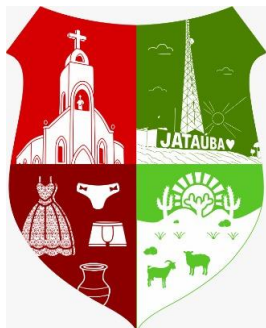
	sem danos físicos ou microbiológicos, registro e composição nutricional. Com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data da entrega.					
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS– Aveia para preparo de mingau com aspecto, cor cheiro e sabor próprio, isento de sujidade, fechado. Embalagem de 450g, íntegra, sem danos físicos ou microbiológicos, registro e composição nutricional. Com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data da entrega.	QUAKER	UND	50	10,65	532,50
10	BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS – para preparo de purê estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e pirofosfato ácido de sódio, conservador metabisulfito de sódio, antioxidante ácido cítrico e BHT e corante natural de cúrcuma. Não contém glúten. Embalagem primária: saco de poliéster metalizado/PEBD ou de barreira similar, atóxico, hermeticamente selados de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo seu prazo de validade, com peso líquido de 1kg. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.	NUTRIMAX	UND	100	31	3.100,00
11	BATATA TIPO PALHA – Batata frita tipo palha, composição básica gordura vegetal; sal refinado; sabor natural; com validade de 04(quatro) meses a partir da entrega; acondicionado em embalagem plástica, atóxica, exível,	GRATICIA	UND	80	22,4	1.792,00



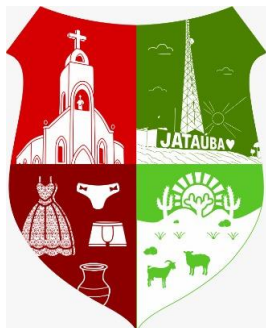
	termosselada, contendo 1 kg: AS EMBALAGENS DEVEM POSSUIR AR INJETADO PARA EVITAR A QUEBRA DO CONTEÚDO.					
14	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE – tipo rosquinha, sem recheio, formato circular, de sabor, cor e odor característicos. Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, corante caramelo IV, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem de 300g, íntegra, sem danos físicos ou microbiológicos, registro e composição nutricional. Com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data da entrega.	MAURICEA	UND	80	4,55	364,00



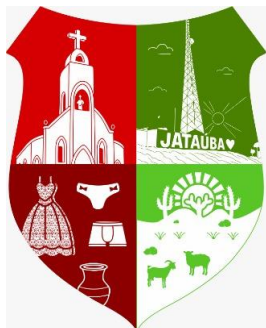
15	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE OU COCO – tipo rosquinha, sem recheio, formato circular, de sabor, cor e odor característicos. Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar líquido invertido, sal, coco ralado, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizante e emulsificante lecitina de sojaTextura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem de 300g, íntegra, sem danos físicos ou microbiológicos, registro e composição nutricional. Com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data da entrega.	MAURICEA	UND	80	4,55	364,00
17	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal, sal, com extrato de malte, fermento biológico e outras substâncias permitidas. Sem recheio, formato quadrado, de sabor, cor e odor característicos. Textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face,	MARILAN	UND	400	4,2	1.680,00



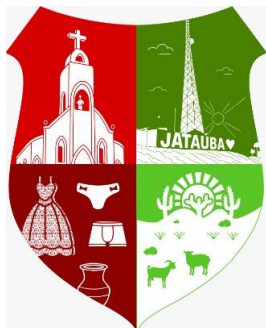
	com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem de 400g, íntegra, sem danos físicos ou microbiológicos, registro e composição nutricional. Com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data da entrega.					
18	BISTECA SUINA – carne suína cortada em bisteca, embalada a vácuo com as características organolépticas preservadas, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Congelada -12°C ou menos, conforme recomendação do fabricante. Embalagem de 01kg, embalada em sacos plásticos transparentes, próprios para alimentos, com rótulo de identificação do corte, data de embalagem, validade e selo de inspeção.	SEARA	KG	400	17,2	6.880,00
19	CAFÉ SOLÚVEL – Café em pó ou granulado solúvel, extra forte, acentuado, intenso, de boa qualidade e solubilidade. Composto por pó procedente de espécies vegetais genuínos, sadios e limpos. Apresentação em embalagem de 50g, sem danos físicos ou microbiológicos, com registro e composição nutricional. Com prazo de validade de no mínimo 06	MARATA	UND	40	7,65	306,00



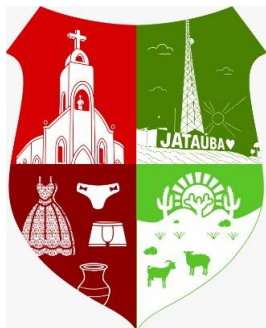
	(seis) meses, a partir da data da entrega.					
21	CALDO DE CARNE EM PÓ – condimento constituído de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal e extrato de carne. Apresentação em embalagem de 35g, contendo no mínimo 5 sachês, acondicionado em sacos plásticos próprio para finalidade e lacrado, sem danos físicos ou microbiológicos, com registro e composição nutricional. Com prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses, a partir da data da entrega.	MAGGI	UND	40	5,75	230,00
22	CALDO DE GALINHA EM PÓ – condimento constituído de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal e extrato de carne. Apresentação em embalagem de 35g, contendo no mínimo 5 sachês, acondicionado em sacos plásticos próprio para finalidade e lacrado, sem danos físicos ou microbiológicos, com registro e composição nutricional. Com prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses, a partir da data da entrega.	MAGGI	UND	40	3,57	142,80



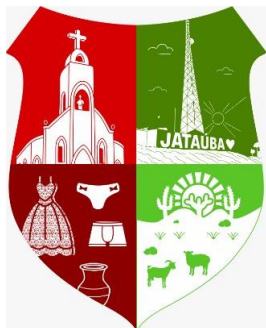
23	CALDO DE LEGUMES EM PÓ – condimento constituído de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal e extrato de carne. Apresentação em embalagem de 35g, contendo no mínimo 5 sachês, acondicionado em sacos plásticos próprio para finalidade e lacrado, sem danos físicos ou microbiológicos, com registro e composição nutricional. Com prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses, a partir da data da entrega.	MAGGI	UND	50	5,37	268,50
25	CANJIQUEINHA EM PÓ – pó para preparo de canjiquinha de milho amarelo. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Acondicionada em pacotes com 200g com prazo de 06(seis) meses a partir da entrega	YOKI	UND	40	4	160,00



26	CARNE BOVINA MOÍDA – carne bovina moída tipo paleta ou ácém. Congelada, com no máximo 5% de gordura sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalada a vácuo, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente etransparente de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8º C. Com data de validade de no mínimo 03(três) meses, a partir da data de entrega.	SUPERBOI	UND	400	16,4	6.560,00
27	CARNE BOVINA SEM OSSO – carne bovina de resfriada, cortada ou serrada com no máximo 10% de gordura e sem osso. Proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor, característico, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Embalagem de 1kg em filme pvc ou em saco plástico transparente, atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e com registro no SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8º C. Com data de validade	MASTERBOI	KG	100	29,3	2.930,00



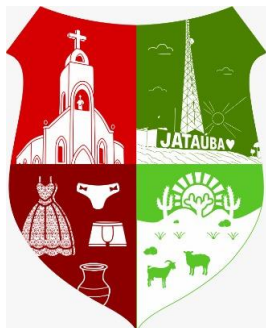
	de no mínimo 02(dois) meses, a partir da data de entrega.					
28	CARNE BOVINA TIPO ACÉM – carne bovina sem osso, resfriada, cortada ou serrada de 1ª qualidade. Proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor, característico, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Embalagem de 1kg em filme pvc ou em saco plástico transparente, atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e com registro no SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8º C. Com data de validade de no mínimo 02(dois) meses, a partir da data de entrega.	MASTERBOI	KG	100	29,9	2.990,00



29	CARNE BOVINA TIPO COSTELA – carne bovina com osso, resfriada, cortada ou serrada com no máximo 10% de gordura e sem osso. Proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor, característico, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Embalagem de 1kg em filme pvc ou em saco plástico transparente, atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e com registro no SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8º C. Com data de validade de no mínimo 03(três) meses, a partir da data de entrega.	MASTERBOI	KG	100	25,02	2.502,00
31	CARNE TIPO CHARQUE – produto preparado com carne bovina sem osso, tipo charque ponta de agulha, de boa qualidade, consistência firme, sem conservantes, com cor, cheiro e sabor próprios. Isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Embalada a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente de 1kg, com rótulo contendo identificação da empresa,	TRES LA??OS	KG	100	42,69	4.269,00



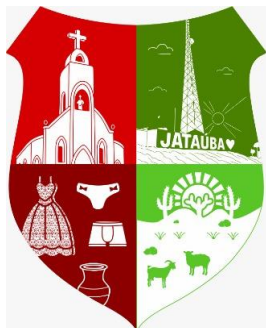
	registro no SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8º C. Com data de validade de no mínimo 03(três) meses, a partir da data de entrega.					
33	CHÁ SABOR CAMOMILA – constituído de florais inteiros de espécimes vegetais genuínos dessecados de cor amarela pardacenta, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sache embalada em caixa de papel cartão composta por 10 (dez) saches, caixa com 10g, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	MARATA	UND	30	4,06	121,80
36	COCO RALADO – polpa de coco ralado, sem açúcar, parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%. Isento de impurezas, sujidades e ranço. Acondicionado em embalagem plástica apropriada de 100g, íntegra, sem danos físicos ou microbiológicos, registro e composição nutricional. Com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	SOCOCO	UND	150	4,84	726,00



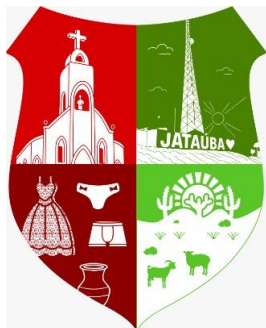
37	COLORAU EM PÓ - Condimento em pó fino, contendo tais ingredientes: fubá, extrato de urucum e óleo de soja homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios. Isentos de matérias estranhas a sua espécie, condicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, embalagem de 100g. Com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	COR&SABOR	UND	100	1,5	150,00
39	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - coxa e sobrecoxa de frango congelada provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro, manipulada em condições higiênicas. Apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas e sujidades. Embalagem de 1kg em filme pvc ou em saco plástico transparente flexível, atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, registro no SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8º C.Com data de validade de no mínimo	MAURICEA	KG	500	12,1	6.050,00



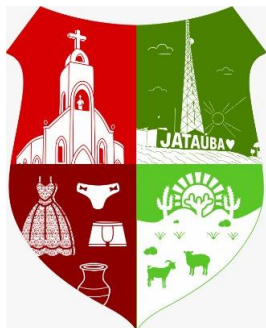
	06(seis) meses, a partir da data de entrega.					
40	CRAVO DA ÍNDIA – Condimento obtido do botão floral de espécime genuína, de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios, com teor de umidade máxima de 16%. Isentos de matérias estranhos a sua espécie, condicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, embalagem de 100g. Com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KITANO	UND	20	8,1	162,00
41	CREME DE LEITE – Creme de leite uso culinário UHT. Origem animal, embalado em tetrapack não amassada, não estufada, deve ser resistente, embalagem de 200g. com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega. Referência: Italc ou equivalente.	ITALAC	UND	100	3,55	355,00
42	DOCE DE BANANA – Doce composto de banana, açúcar e outros ingredientes permitidos. Com consistência em ponto de corte, sabor e odor característicos. Embalagem de no mínimo 600g, íntegra, sem danos físicos ou microbiológicos, registro e composição nutricional, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PRAEIRA	UND	40	9	360,00



43	DOCE DE GOIABA – Doce composto de goiaba, açúcar e outros ingredientes permitidos. Com consistência em ponto de corte, sabor e odor característicos. Embalagem de no mínimo 600g, íntegra, sem danos físicos ou microbiológicos, registro e composição nutricional, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PRAEIRA	UND	40	7,3	292,00
44	DOCE EM TABLETE – paçoca rolha tradicional; Ingredientes amendoim, açúcar, sal, apresentação formato rolha embalagem individual, tipo embalagem plástico selado; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem com 750g total contendo 50 unidades; embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 12(doze) meses a contar da data de entrega.	PAZQUERO	UND	20	21,55	431,00
45	ERVILHA EM CONSERVA – Ervilha, milho verde, água, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Acondicionada em latas de flandres com peso liquido de 300g e peso liquido drenado de 200 g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. Com registro e composição nutricional e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	ODERICH	UND	50	3,98	199,00



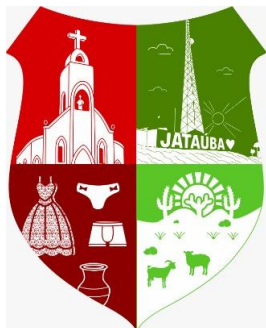
46	ERVILHA E MILHO VERDE EM CONSERVA – DUETO – Ervilha, milho verde, água, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Acondicionada em latas de flandres com peso líquido de 300g e peso líquido drenado de 200 g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. Com registro e composição nutricional e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	ODERICH	UND	50	4,1	205,00
48	FARINHA DE MANDIOCA – Produto obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente limpas, isento de insetos, materiais estranhos não podendo estar úmido. Grupo seca, classe branca, tipo 1. Embalagem de 1kg, íntegra, sem danos físicos ou microbiológicos, registro e composição nutricional. Com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data da entrega.	ITAENGA	UND	100	4,25	425,00
51	FEIJÃO CARIOCA – Proveniente da espécie Phaseolus vulgaris L. Classificação grupo/ tipo 1, de 1ª qualidade, novo, cores, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A umidade máxima tolerada será de 15%. A embalagem primária deverá ser plástico atóxico, transparente termossoldado, resistente, com peso líquido de 01 Kg,	GOSTOSINHO	UND	100	8,63	863,00



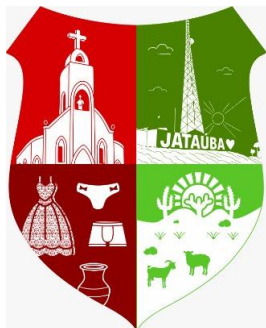
	íntegra, sem danos físicos ou microbiológicos, registro e composição nutricional. Com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data da entrega.					
53	FEIJÃO PRETO – Classificação grupo/ tipo 1, preto, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 95% a 98% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho, forantos e cor. Maduros, limpos e secos. A embalagem primária deverá ser plástico atóxico, transparente termossoldado, resistente, com peso líquido de 01 Kg, íntegra, sem danos físicos ou microbiológicos, registro e composição nutricional. Com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data da entrega.	GOSTOSINHO	UND	100	8,27	827,00
55	FÍGADO BOVINO – fígado bovino, de primeira qualidade, resfriado, com aspecto próprio, firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio. As embalagens devem conter especificações do produto conforme a legislação vigente e seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Embalagem de 1kg em filme pvc ou em saco plástico transparente, atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, registro no SIE ou SIF. Transportado e	FRIBOI	KG	80	22,19	1.775,20



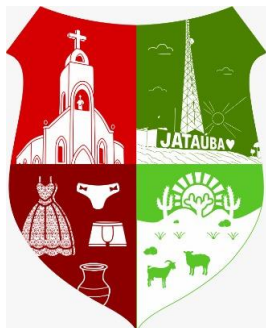
	conservado em temperatura não superior a 8º C.Com data de validade de no mínimo 03(três) meses, a partir da data de entrega.					
56	FILÉ DE FRANGO OU PEITO DESOSSADO – filé ou peito de frango desossado de primeira qualidade, congelado. Com aspecto, cor cheiro próprios, sem manchas e parasitas. Embalagem de 1kg em filme pvc ou em saco plástico transparente, atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, registro no SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8º C.Com data de validade de no mínimo 03(três) meses, a partir da data de entrega.	MAURICEA	KG	200	21,31	4.262,00
57	FILÉ DE PEIXE – Peixe in natura, espécie filé de merluza, livre de pele, cartilagens, espinhos, congelamento individual. Os filés devem apresentar tamanhos uniformes. Após descongelamento, o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor característicos, mantendo-se em filé e não se desfazendo. A variação do peso após descongelamento pode ser de até 10%. Apresentação posta, congelado, não amolecidos e nem pegajosos, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1kg transparente, atóxica, resistente, com lacre que	NEWFISH	KG	200	30	6.000,00



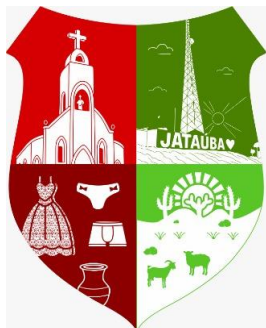
	evite abertura durante seu manuseio, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, registro no SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8º C.Com data de validade de no mínimo 03(três) meses, a partir da data de entrega.					
58	FLOCOS DE ARROZ – produto do grão de arroz moído, de COR BRANCA, pré-cozido, do TIPO FLOCÃO, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, enriquecido com ferro e ácido fólico. Com ausência de umidade fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas e sem glúten. Embalagem de 500g, íntegra, sem danos físicos ou microbiológicos, registro e composição nutricional. Com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data da entrega.	CORINGA	UND	0	4,45	0,00
59	FLOCOS DE MILHO – produto do grão de milho moído, de COR AMARELA, pré-cozido, do TIPO FLOCÃO, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, enriquecido com ferro e ácido fólico. Com ausência de umidade fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas e sem glúten. Embalagem de 500g, íntegra, sem danos físicos ou microbiológicos, registro e composição nutricional. Com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data da entrega.	GRATICIA	UND	400	1,83	732,00



60	FRANGO INTEIRO – frango inteiro congelado provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro, manipulada em condições higiênicas. Apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas e sujidades. Embalagem de 1kg em filme pvc ou em saco plástico transparente flexível, atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, registro no SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8º C.Com data de validade de no mínimo 06(seis) meses, a partir da data de entrega.	MAURICEA	KG	200	13,55	2.710,00
62	KETCHUP DE TOMATE – Classificação/ Características Gerais: ingredientes: polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico realçador de sabor glutamato monossódico. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 830g, íntegra, sem danos físicos ou microbiológicos, com registro e composição	TAMBAU	UND	100	7,22	722,00



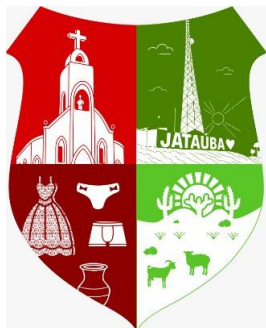
	nutricional. Prazo mínimo de validade de 06(seis) meses e data de fabricação de até 30 dias.					
63	LEITE CONDENSADO – produto obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Embalagem de no mínimo 395g, íntegra, sem danos físicos ou microbiológicos, registro e composição nutricional, com prazo de validade de no mínimo 03 (três) meses a partir da data de entrega.	ITALAC	UND	100	7,26	726,00
66	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Leite em pó integral INSTANTÂNEO de origem animal, obtido unicamente da desidratação do leite de vaca, de primeira qualidade, com ausência de umidade. Envasado em recipiente hermético ou em saco aluminizado. Isento de sujidades e fechado. Embalagem de 200g, íntegra, sem danos físicos ou microbiológicos, registro no	CONFIAN??A	UND	100	7	700,00



	S.I.F. e composição nutricional. Com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data da entrega. Referência: Italc, Piracanjuba ou equivalente					
68	LINGUIÇA SUINA TIPO CALABRESA – linguiça suína, tipo calabresa, resfriada ou congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar odor, característico, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Valor calórico 162 kcal, carboidratos 0 g, proteínas 8,5 g; gorduras totais 14 g; gorduras saturadas 4,7 g; gorduras trans 0 g; fibra alimentar 0g; sódio 787 mg; com aspecto normal, firme, sem umidade; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno. Embalagem de 1kg em filme pvc ou em saco plástico transparente, atóxico, embalada a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a Llei 6.402/77 e com registro no SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8º C. Com data de validade de no mínimo 03(três) meses, a partir da data de entrega.	SEARA	KG	100	18,5	1.850,00



71	MACARRÃO TIPO PARAFUSO – massa alimentícia com ovos e sêmola de trigo, tipo parafuso, cor amarela, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas.Composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. O produto deverá ser classificado como massa seca em conformidade com a legislação vigente. O macarrão, ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em saco plástico transparente atóxico Embalagem de no mínimo 500gr, íntegra, sem danos físicos ou microbiológicos, registro e composição nutricional, com prazo de validade de no mínimo 03 (três) meses a partir da data de entregacada.	VITARELLA	UND	200	5	1.000,00
----	--	-----------	-----	-----	---	----------



72	MACARRÃO TIPO PENNE – massa alimentícia com ovos e sêmola de trigo, tipo parafuso, cor amarela, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas. Composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. O produto deverá ser classificado como massa seca em conformidade com a legislação vigente. O macarrão, ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em saco plástico transparente atóxico. Embalagem de no mínimo 500gr, íntegra, sem danos físicos ou microbiológicos, registro e composição nutricional, com prazo de validade de no mínimo 03 (três) meses a partir da data de entregacada.	VITARELLA	UND	80	4,42	353,60
73	MAIONESE – emulsão cremosa obtida com ovos e óleo vegetal, sem adição de condimentos, substancias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação. Embalagem de no mínimo 200g, íntegra, sem danos físicos ou microbiológicos,	DAJUDA	UND	100	8,24	824,00



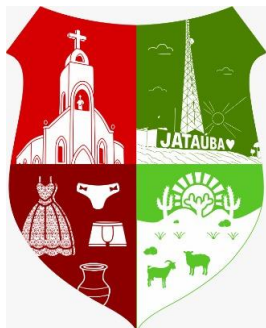
	com registro e composição nutricional, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
74	MARGARINA COM SAL – composta de 50% de lípidio com sal, contendo gordura vegetal, sabor e odor suave, podendo conter vitaminas e outras substancias remetidas. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Não contem glúten. A embalagem deverá ser atóxica, resistente, não violada, não amassada (ou estufada). Embalagem de no mínimo 500gr, íntegra, sem danos físicos ou microbiológicos, com registro e composição nutricional, com prazo de validade de no mínimo 03 (três) meses a partir da data de entregacada.	CLAYBOM	UND	200	4,39	878,00
76	MILHO PARA PIPOCA – milho Ppara preparo de pipoca, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em saco filme bopp, atóxicos, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. Embalagem de no mínimo 500gr, íntegra, sem danos físicos ou microbiológicos, com registro e composição nutricional, com prazo de validade de no mínimo 03 (três) meses a partir da data de entrega.	REI DE OURO	UND	300	2,85	855,00



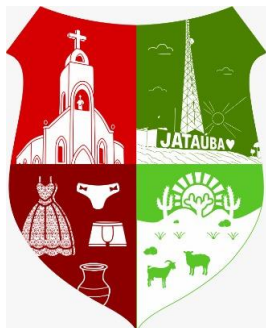
77	MILHO VERDE EM CONSERVA - Produto constituído por milho verde, água e sal. de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deverá ser preparado com vegetais selecionados e produzidos em conformidade com a legislação vigente. Acondicionada em lata de folha de flandres ou TPK. Embalagem de no mínimo 200gr, íntegra, sem danos físicos ou microbiológicos, com registro e composição nutricional, com prazo de validade de no mínimo 03 (três) meses a partir da data de entrega.	ODERICH	KG	50	11,55	577,50
78	MORTADELA - mortadela composta de carne suína, tipo tradicional, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade. Manipulada em condições higiênicas, com mínimo aceitável de gordura e sal e de bom paladar. Acondicionada em peça inteira de tripa plástica para embutidos ou invólucro plástico com rótulo contendo informação do produto e validade. Apresentando aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio; sabor próprio. Embalagem de 1kg em filme pvc ou em saco plástico transparente, atóxico, embalada a vácuo, contendo identificação do produto,	TONY	UND	50	6,2	310,00



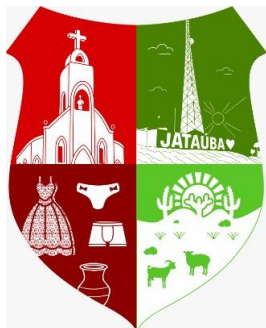
	marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a Llei da legislação vigente e com registro no SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8º C. Com data de validade de no mínimo 03(três) meses, a partir da data de entrega.					
79	MOSTARDA AMARELA – Classificação/ Características Gerais: ingredientes: mostarda, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de mostarda. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 830g, íntegra, sem danos físicos ou microbiológicos, com registro e composição nutricional. Prazo mínimo de validade de 06(seis) meses e data de fabricação de até 30 dias.	DAJUDA	UND	100	9,65	965,00



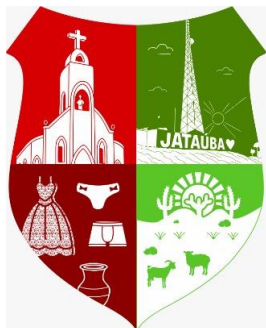
80	ÓLEO DE SOJA – Originário da prensagem mecânica e/ou de grãos de soja (Glucinemax) isento de misturas de outros óleos, gorduras ou matérias estranhas ao produto; refinado dentro dos padrões de qualidade com obtenção de óleo claro e sem cheiro. Características organolépticas: cor – amarelo claro, translúcido e sem resíduos; odor – inodoro característico de soja e sabor presença de substâncias aromáticas de soja. Engarrafamento tipo PET, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, isento de sujidades, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem de no mínimo 900ml, íntegra, sem danos físicos ou microbiológicos, com registro e composição nutricional, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	LIZA	UND	50	6,96	348,00
81	OVO DE GALINHA – produto fresco com casca firme e homogênea, tipo especial de 55 a 60 gramas de peso por unidade, conforme Decreto Lei 3.748 de 12/07/93, artigo 687, com grau de maturação intermediária, branco, grande, devendo apresentar odor agradável, isento de sujidades, fungos, perfurações, coloração não característica, rachaduras e substâncias tóxicas, acondicionado em	KUMAMOTO	UND	200	17,85	3.570,00



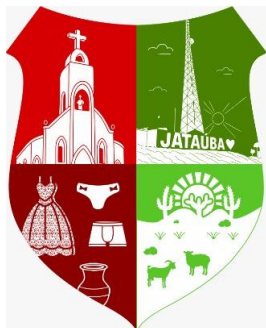
	embalagens apropriada com 30 (trinta) em caixa de papelão ondulado. Com data de validade de no mínimo 02(dois) meses, a partir da data de entrega.					
92	PRESUNTO – Peça de 3- 4 Kg, embalado em saco plástico a vácuo. Produzido a partir do pernil suíno e paleta, com injeção de salmoura; ingredientes misturados e embutidos em mangas plásticas impressas, formados e cozidos; deve estar isento de parasitas e qualquer substância contaminante, bolor, limo na superfície, ossos quebrados, cartilagem, sem adição de amido. Validade mínima de 03(três) meses a partir da data de entrega; deve ser transportada em carros fechados refrigerados e entregue a temperatura abaixo de 10 °C ou de acordo com fabricante; rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e número de registro do órgão competente.	SEARA	UND	50	38,76	1.938,00
94	QUEIJO COALHO – Fabricado com leite pasteurizado, em condições higiênicas satisfatórias, embalado em saco plástico à vácuo, inviolável. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 364/97 (MAPA), RDC12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e RDC14/14. Embalagem de 1kg, transportado e conservado em temperatura não superior a 8°C. Com data de validade de no	IPOJUCA	KG	200	29,32	5.864,00



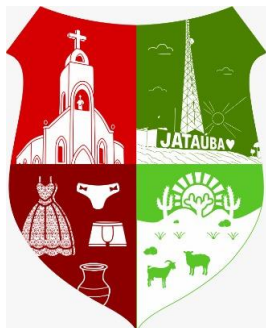
	mínimo de 02(dois) meses a partir da data de entrega.					
95	QUEIJO MUSSARELA – Produzida a partir de leite pasteurizado, cloreto de cálcio, fermento láctico, coalho bovino e cloreto de sódio (sal). Apresentação de boa qualidade fatiada, sem sujidades Manipulada em condições higiênicas, com mínimo aceitável de gordura e sal e de bom paladar. Acondicionados em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, rotulada de acordo a legislação vigente com peso líquido de até 01kg, transportado e conservado em temperatura não superior a 8°C. Com data de validade de no mínimo de 02(dois) meses a partir da data de entrega.	MAZIDE	UND	50	43,48	2.174,00
96	QUEIJO TIPO PARMESÃO – O produto devera apresentar-se ralado em fiapos ou ralado grosso. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Acondicionado em embalagem plástica apropriada e inviolável, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Embalagem de 100g. Prazo de validade de no mínimo 06(seis) meses, a partir da data da entrega.	ITAMBE	UND	40	5	200,00



97	REFRIGERANTE SABOR COLA – refrigerante composto de extrato de cola, água gaseificada, sacarina, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em garrafas PET contendo 02 litros cada, sem danos físicos ou microbiológicos, com registro e composição nutricional, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	SANTA JOANA	UND	300	6,4	1.920,00
98	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ – refrigerante composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em garrafas PET contendo 02 litros cada, sem danos físicos ou microbiológicos, com registro e composição nutricional, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	SANTA JOANA	UND	500	6,4	3.200,00
99	REFRIGERANTE SABOR LARANJA – refrigerante composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, suco de laranja, corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em garrafas PET contendo 02 litros cada, sem danos físicos ou microbiológicos, com registro e composição nutricional, com prazo de validade de no mínimo 06	SANTA JOANA	UND	500	6,4	3.200,00



	(seis) meses a partir da data de entrega.					
100	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO – refrigerante composto de extrato de limão, água gaseificada, açúcar, suco de laranja, corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em garrafas PET contendo 02 litros cada, sem danos físicos ou microbiológicos, com registro e composição nutricional, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	SANTA JOANA	UND	300	6,4	1.920,00
101	REQUEIJÃO CREMOSO – requeijão cremoso, tipo tradicional, 200g. Ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Acondicionados adequada, rotulada de acordo a legislação vigente com peso líquido de até 200g, transportado e conservado em temperatura não superior a 8°C. Com data de validade de no mínimo de 02(dois) meses a partir da data de entrega.	ITAMBE	UND	50	9,62	481,00
106	XERÉM DE MILHO – a base de milho triturado, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com 500g.	YOKI	UND	100	2,2	220,00



	Prazo de validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
Total:					100.297,40	

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 17/08/2026.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:

Unidade gestora: 2 – Fundo Municipal de Educação de Jataúba

Órgão orçamentário: 6000 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

Unidade orçamentária: 6001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 – Educação

Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição

Programa: 1215 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ação: 2.213 – ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES

Despesa 911 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 – Recursos Próprios – 1.501.0000

Despesa 912 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso: 203 – MSC – 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)

Despesa 913 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso: 201 – MSC – 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE) – 1.550.0000



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 10 (dez) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 15/10/2027, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá



comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.



Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

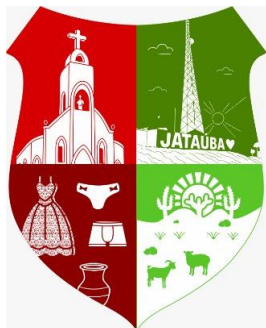
j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes.



PREFEITURA DE
JATAÚBA
UNIDOS PELO PROGRESSO DO NOSSO POVO

Secretaria
de **Educação**

Jataúba - PE, 15 de Outubro de 2026.

PELO CONTRATANTE

ROSEANE PEREIRA
CHAVES
Assinado de forma digital por
ROSEANE PEREIRA CHAVES
ARAUJO:03002803430
Dados: 2026.10.19 14:06:20
-03'00'

ROSEANE PEREIRA CHAVES ARAÚJO
Secretária de Educação
030.028.034-30

PELO CONTRATADO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS
COMERCIAIS E SERVICOS
LTD:46194914000131
Assinado de forma digital por IMPERIO
EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS
LTD:46194914000131
Dados: 2026.10.19 09:28:35 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
ITAMAR CARLOS DA SILVA
084.092.464-06